



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 007/2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna:

Como o ocorrido no dia 17 de junho de 2017, quando da conquista do título de Campeão Paulista de Judô Sub 11, **JOÃO PEDRO PIRES DE CAMARGO DURANTE**, de apenas 10 anos de idade, morador à Rua Carvalho, 57, Bairro Capela de Santo Antônio, Município de Jaguariúna, filho de José Alexandre Pires de Camargo Durante e Adriana Aparecida Camargo, **mais uma vez esteve no ponto mais alto do pódio**, agora ao ficar em **1º LUGAR NO SUL BRASILEIRO DE JUDÔ**, categoria Sub 11 - SC Masculino Médio (-45 Kg).

Depois de conquistar o ouro nas fases Regional em Amparo/SP e o Inter-regional em São José do Rio Pardo/SP, conquistou o 1º Lugar no Campeonato Paulista de Judô sub 11, disputado em São Bernardo do Campo/SP, classificando-se para o Campeonato Sul Brasileiro de Judô, que aconteceu nos dias 24 e 25 de novembro de 2017, em Balneário Camboriú, Santa Catarina.

Este tradicional evento do Sul do País é conhecido como “Meeting Interestadual de Judô”, onde **apenas os 3 melhores classificados de cada Estado são habilitados para disputar este evento**, que contou com a participação de atletas dos Estados de Santa Catarina, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, reunindo 618 atletas de aproximadamente 130 clubes, disputando as classes sub 11, sub 13 e sub 15.

Apesar da sua pouca idade, João Pedro vai colecionando premiações nas competições que disputa desde que iniciou neste esporte, como: Destaque Aspirante Judô Paulista, Melhores do Ano Estímulo Bosch, Campeão Paulista Sub-9, no ano de 2015, Vice-Campeão Paulista Sub-9, em 2016 e no ano de 2017, 1º Lugar no Campeonato Paulista Sub 11 e agora, por último, o 1º Lugar do Sul Brasileiro da mesma categoria (anexas fotos da premiação).

Todo o equipamento que ele utiliza na prática deste esporte, como também as despesas das viagens para as aulas de treinamento, que acontecem na cidade de Pedreira, devido à falta de academia nesta modalidade em Jaguariúna, ou nas competições que o João Pedro participa, são custeados por seus pais.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 007/18

Conforme enfatizam seus Pais, Alexandre e Adriana, “todo o esforço vale a pena, pois a melhor coisa que o Judô agrega à criança é a disciplina, que se reflete no bom relacionamento com as outras pessoas e no aproveitamento escolar”, por isso defendem que o Judô deveria fazer parte do currículo escolar.

Depois da visita de João Pedro, acompanhado de sua mãe Adriana, ao Senhor Prefeito, acontecida no dia 26 de junho passado, a Prefeitura confirmou o apoio ao judoca para disputar do Campeonato Sul Brasileiro pela primeira vez, o que de fato se confirmou, o que certamente foi de grande valia.

Por tudo quanto exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor a JOÃO PEDRO PIRES DE CAMARGO DURANTE, pela conquista do 1º LUGAR NO SUL BRASILEIRO DE JUDÔ, categoria Sub 11 - SC Masculino Médio (-45 Kg), no evento do Sul do País, conhecido como “Meeting Interestadual de Judô”, acontecido nos dias 24 e 25 de novembro de 2017, em Balneário Camboriú - SC, bem como à Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer pelo apoio disponibilizado.**

Havendo a aprovação desta Moção seja a mesma encaminhada ao homenageado, bem como à Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de janeiro de 2018.

As.) Vereador Luiz Carlos de Campos

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 06 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**